

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, E O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA IBURA, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongij, Recife/PE, CEP 50.751-530, neste ato representada por sua Secretária, **Dra. ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, nomeada pelo Ato nº 024, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2023, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF nº 10.583.920/0002-14, com sede na Rua Vale do Itajaí, s/nº, Ibura, Recife/PE, CEP: 51.320-180, neste ato representada pelo Dr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, doravante denominada **CONTRATADA**; **CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 262/2023 (ID. nº 42614085), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI, **CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 96/2024 (ID. nº 47091764), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI, **CONSIDERANDO** os Despachos nº 651 e 650, da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão (IDs. nº 49748641 e 49738135); bem como a instrução processual do Processo SEI nº 2300000690.000108/2023-44 e Processo SEI nº 2300000690.000173/2024-51, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 015/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a aquisição de 02 (dois) ar condicionados de 30.000 BTUS para sala vermelha, 01 (um) ar condicionado de 60.000 BTUS para a recepção e 02 (dois) ar condicionados de 10.000 BTUS (tipo "janela") para o refeitório da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Ibura, conforme Ofício nº 38/2023 (ID nº 42113070) e Despacho nº 6/2024 (ID nº 46065907) da Coordenação Geral da Unidade de Pronto Atendimento - Ibura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1 O prazo para a execução do presente **TERMO ADITIVO** será de 40 (quarenta) dias, a contar da assinatura do Termo Aditivo, conforme Despachos nº 650 e 651, da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão (IDs. nº 49748641 e 49738135).

2.2 A Nota Fiscal da compra deverá ser encaminhada à Secretaria Estadual de Saúde- SES/PE no mesmo prazo de 40 (quarenta) dias acima estipulado, conforme Despachos nº 650 e 651, da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão (IDs. nº 49748641 e 49738135).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O presente **TERMO ADITIVO** terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura e termo final em 180 (cento e oitenta) dias após liberação do recurso.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor de investimento ao Contrato de Gestão nº 015/2022 será de **R\$30.436,70** (trinta mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), conforme Solicitação Orçamentária Financeira - SOF nº 235/2024 (ID. nº 46066027) e Solicitação Orçamentária e Financeira 275/2024 (ID. nº 46590848).

3.2. O valor de repasse mensal contratual é de **R\$1.675.601,28** (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e um reais e vinte e oito centavos), conforme Despachos nº 651 e 650, da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão (ID. nº 49748641 e 49738135).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

FONTE: 0754005200

CÓDIGO UG: 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0531.4553.0211

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42

NOTA DE EMPENHO: 2024NE006406, de 22/04/2024

VALOR: R\$25.138,70 (vinte e cinco mil cento e trinta e oito reais e setenta centavos)

FONTE: 0754005200

CÓDIGO UG: 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0531.4553.0211

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42

NOTA DE EMPENHO: 2024NE006402, de 22/04/2024

VALOR: R\$5.298,00 (cinco mil duzentos e noventa e oito reais)

PARÁGRAFO ÚNICO. As referidas Notas de Empenho (IDs. nº 49558029 e 49582706), garantem o pagamento da quantia de **R\$30.436,70** (trinta mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), valor global para a execução do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

Recife, data da assinatura digital.

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
SECRETÁRIA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Gil Mendonça Brasileiro**, em 13/05/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zilda do Rego Cavalcanti**, em 14/05/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49820978** e o código CRC **7CC0C04C**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: